

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA REFORMA DO
ESTATUTO SOCIAL DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA
SÓ POR HOJE**

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e um, às 10:30 horas, em segunda convocação, na sede social da **COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÓ POR HOJE**, neste município de São José do Rio Preto-SP, à rua da Imprensa, nº 725, sala "A", reuniram-se extraordinariamente, em assembleia geral, os sócios com direito a voto em número legal, como se verifica das assinaturas apostas no "Livro de Presença". Na forma estatutária, assumiu a presidência da assembleia **MARIA CRISTINA COLNAGO**, presidente da entidade e **APARECIDO JOSÉ DA SILVA**, para secretariar os trabalhos. Assim constituída a mesa, a Sra. Presidente promoveu a leitura do edital de convocação, destacando que a pauta da assembleia refere-se a reforma do estatuto social, especialmente para alterá-lo no artigo 2º, do Estatuto Social, que passa a Ter a seguinte redação: Art. 2º - Art. 2º - A COMUNIDADE TERAPÊUTICA tem por finalidade: I - O tratamento e a recuperação de pessoas, inclusive crianças e adolescentes com dependências químicas resultantes de alcoolismo ou vício provocado pelo uso indevido de qualquer tipo de droga, em regime de internato e ambulatório; II - A manutenção de serviços de prevenção do uso de qualquer tipo de droga; III - Manter trabalhos de prevenção, pós tratamento para prevenção de recaídas das pessoas, crianças e adolescentes que passaram por internação, seus familiares, cursos profissionalizantes, tele-sala e reinserção social; IV - Atender dentro das suas finalidades os pais, os responsáveis, as famílias, crianças e adolescentes em situação de risco; V - Participar das ações e campanhas de prevenção do uso indevido de drogas; VI - Firmar convênios e parcerias com os Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipal, entidades privadas e assistências; VII - Prestação de serviços de silk-screen, marcenaria e outros que se adequarem ao programa de recuperação. Após a discussão da reforma do Estatuto Social e por votação dos presentes foi aprovado por unanimidade de votos. E, nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, a Sra. Presidente declarou encerrada esta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se a presente ata. São José do Rio Preto, 27 de dezembro de 2.001. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Maria Cristina Colnago
MARIA CRISTINA COLNAGO
R.G.14.563.973-SSP-SP

Aparecido José da Silva
APARECIDO JOSÉ DA SILVA
R.G.22.870.457-1/SSP-SP

Pedro Thome de Souza
PEDRO THOME DE SOUZA
O.A.B. nº 33.315